



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº. 083 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

*“Altera o percentual de gratificação de função do servidor **Luiz Henrique Jacquet** e dá outras providências”.*

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 Alterar o percentual de gratificação de função do servidor **LUIZ HENRIQUE JACQUET**, cargo efetivo de Agente Legislativo CASD-3, exercendo a função de confiança de **Assessor Técnico Patrimonial e de Manutenção**, conforme Portaria nº. 016, de 01 de Fevereiro de 2017, para o percentual de **40% (quarenta por cento)**, com fundamento no art. 2, §3º da Lei Municipal nº. 1398/2009.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 01 de Agosto de 2017.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente

Afixado no Mural
Em _____
Assinatura